



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.702.730/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MACKER TRANSPORTES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HELMUTH SMIDT	NÚMERO 777	COMPLEMENTO SALA 1
-------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 97.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CERRO LARGO	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3359-1187/ (55) 3359-2114
---------------------	--

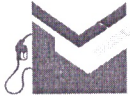
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



**MACKER TRANSPORTES LTDA**  
Rua Helmuth Smidt, 777, SALA 1, CENTRO  
CEP 97900-000 – CERRO LARGO – RS  
CNPJ 14.702.730/0001-49  
licitação.macker@gmail.com – 55 3359-1386

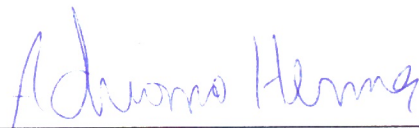
**DECLARAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS**  
**PREGÃO ELETRÔNICA Nº 1/2023**

MACKER TRANSPORTES LTDA, empresa estabelecida na Rua Helmuth Smidt, Sala 1, Centro, Cidade de Cerro Largo/RS inscrita no CNPJ 14.702.730/0001-49, por intermédio de seu representante legal Sr. Sr. MATEUS BORGUETTI BECKER, portador do CPF: 881.117.170-91, RG: 8059533631 SJS/RS, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 001/2023, que:

- 1) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2) Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- 3) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

CERRO LARGO/RS 18 DE JANEIRO DE 2023.



---

MACKER TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 14.702.730/0001-49



## CONTRATO SOCIAL

**MATEUS BORGHETTI BECKER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02 de fevereiro de 1976. em Cerro Largo, RS., filho de Lauri Nilson Becker e de Isolda Borghetti Becker, comerciante, CPF 881.117.170/91 e RG 8059533631 expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança do Rio Grande do Sul em 07 de maio de 1997, residente e domiciliado na Rua Helmuth Smidt, 777, apto.1, centro, em Cerro Largo, RS., CEP: 97.900-000.

**MATHIAS PERLIN BECKER**, brasileiro, solteiro, menor incapaz, nascido em 12 de novembro de 2009, em Santo Ângelo, RS, CPF 032.647.140/51 e RG 1116678168 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul em 16 de março de 2010, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1239, apto.02, centro, Santo Ângelo, RS., CEP: 98.802-610, representado neste ato pelo PAI **MATEUS BORGHETTI BECKER** acima identificado e por sua mãe **SONIA BEATRIZ PERLIN**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 06 de maio de 1978, em Santo Ângelo, RS., filha de Nilson Perlin e de Ivone Perlin, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 1239, apto.02, centro, Santo Ângelo, RS., CEP: 98.802-610, CPF 906.708.250/34 e RG 1064330549 expedida pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul em 31 de maio de 1994, CONSTITUEM UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA mediante as seguintes cláusulas:

### DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA –QUE, a sociedade girará sob a denominação Social de: "**MACKER TRANSPORTES LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA –Que, a sociedade terá como sede e domicílio a Rua Helmuth Smidt, 777, sala 1, Centro, Cerro Largo, RS. CEP: 97.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA –Que, a sociedade terá como objeto social: " transporte rodoviário de cargas: municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de veículos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, comércio varejista de veículos usados e equipamentos novos e usados para veículos, caminhões, máquinas pesadas e agrícolas.

CLÁUSULA QUARTA – Que, o prazo de duração da sociedade será indeterminado, a iniciar em data de 03 de novembro de 2011.

### CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – QUE, o Capital Social da empresa será de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, cada uma no valor de R\$1,00 ( um real))integralizados neste ato em moeda corrente nacional, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

A) MATEUS BORGHETTI BECKER .....R\$156.800,00 ( cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) e,

B) MATHIAS PERLIN BECKER .....R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).  
TOTAL 100%.....R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

### **ADMINISTRAÇÃO**

**CLAUSULA SEXTA** - Que, a administração da sociedade será exercida pelo sócio **MATEUS BORGHETTI BECKER**.

§1º - O administrador terá os poderes para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - O administrador poderá receber um "pro labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§5º - O administrador assina isoladamente perante instituições e repartições públicas e privadas para efetuar compra e venda de bens móveis e imóveis, se for conveniente para a empresa.

### **DA RESPONSABILIDADE:**

**CLAUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

### **DO DESIMPEDIMENTO:**

**CLAUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **DAS REUNIÕES:**

**CLAUSULA NONA:** As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocadas pelo administrador.

§1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por duas vezes, ao menos, em Jornal de circulação na sede da sociedade, devendo mediar, entre cada primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de cinco dias para a primeira convocação, e de três dias para a segunda.

§2º - Dispensam-se às formalidades de convocação previstas no parágrafo antecedente, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito a ciência do local, data, hora e ordem do dia.

§3º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto dela.



§4º- Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada no livro de atas de reuniões. A ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será, apresentada ao Registro de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§5º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

### **DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS:**

**CLAUSULA DÉCIMA:** Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação de contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado ;
- c) a destituição dos administradores
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido em contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a cisão, a transformação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata

Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objetivo matérias a seguir indicadas:

- a) cessão e transferência total ou parcial de cotas;
- b) denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- c) capital social;
- d) a cota de cada sócio no capital social, e o modo de realizá-la;
- e) substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;
- f) a participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- g) a responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo único: As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de cotas de cada sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como balanço patrimonial e o de resultado econômico.

- I) - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
- II) - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d", e "h";
- III) - pela maioria dos presentes contatos segundo o valor da cota de cada um, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se estes não exigirem quorum mais elevado.

Parágrafo Único - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## **RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Cabe a cada sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60(sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum sócio usar de direito de preferência, no prazo máximo de 60(sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento de qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º - Os herdeiro através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§3º - No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das cotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data de resolução.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando  $\frac{3}{4}$  do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§4º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo único: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá ,o destino que todos sócios houverem por bem determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

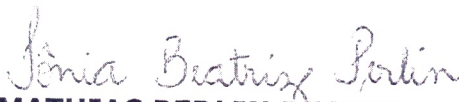
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Cerro Largo, RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Cerro Largo, RS., 03 DE NOVEMBRO de 2011.

  
**MATEUS BORGHETTI BECKER**

  
**MATHIAS PERLIN BECKER**  
Representado pelo pai  
**MATEUS BORGHETTI BECKER**

  
**MATHIAS PERLIN BECKER**  
Representado pela Mãe  
**SONIA BEATRIZ PERLIN**

CUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/11/2011 SOB Nº: 43207052048

Protocolo: 11/345882-7, DE 24/11/2011

MACKER TRANSPORTES LTDA

  
**JOSÉ TADEU JACOBY**  
SECRETÁRIO-GERAL



**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**

**CONTRIBUINTE: MACKER TRANSPS LTDA**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 030/0045514**

**CNPJ: 14.702.730/0001-49**



*Mais informações leia o QR-CODE*

**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO  
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ PROVISÓRIO

Número Alvará 18463/2022		Validade: 30/04/2023
Razão Social MACKER TRANSPORTES LTDA		
Nome Fantasia		
Endereço Rua Helmuth Smidt - 777 - SALA 1 Centro		
CPF / C.N.P.J. 14.702.730/0001-49	Inscrição Estadual 030/0042515	
Número da Inscrição Municipal 2061	Licenciada em 29/11/2011	
Observação ESCRITÓRIO NEDEL3359-1386		
Responsável MATEUS BORGHETTI BECKER	CPF Responsável 03264714051	

Atividade (s) Licenciada (s)

00000684	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
00001113	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA
00001270	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
00001358	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVELS/CONDUTOR
00001585	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
00001859	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
00002035	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
00002209	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
00002360	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
00002387	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
00002398	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
00002544	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
00002571	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
00002572	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS

Validade: 30/04/2023

Observação

CERRO LARGO, EM 28 DE JUNHO DE 2022

Antônio Brondani

SECRETÁRIO DE FAZENDA



Verificar Autenticidade

Código de Controle: BANF.L89Y.YENE.X202

<http://portaldocidadao.cerrolargo.rs.gov.br/8080autenticar>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MACKER TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ: **14.702.730/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:47:05 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **C4C3.2D49.3653.F616**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MACKER TRANSPS LTDA**

CNPJ base: **14.702.730/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **09 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

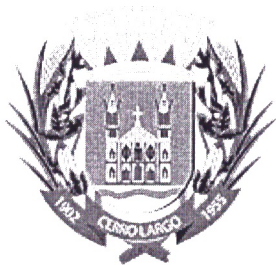
Esta certidão é válida até 9/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22551360**  
Autenticação: **32619404**





Município de **CERRO LARGO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2023**  
Nº Certidão: **5653/2023**

Razão Social: **MACKER TRANSPORTES LTDA**  
CPF/CNPJ: **14.702.730/0001-49**  
Inscrição Municipal: **2061**  
Endereço: **Helmut Smidt**  
Município: **CERRO LARGO**

Certifico que sobre a inscrição acima descrita, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** detributos municipais, ressalvando-se todavia o direito a Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada, inclusive pertinente ao período abrangido por essa certidão.

O referido é verdade de dou fé.

*Finalidade: Comprovação de Débitos*

Data da Emissão: **09/01/2023**

Validade: **10/03/2023**

Verificar Autenticidade



Emitida às 11:19 do dia 09/01/2023

Código de Controle: **BEG1.9Q8N.1QSJ.N50R**

<http://portaldocidadao.cerrolargo.rs.gov.br:8080/validar-certidao>



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.702.730/0001-49  
**Razão Social:** MACKER TRANSPORTES LTDA  
**Endereço:** RUA HELMUTH SMIDT 777 / CENTRO / CERRO LARGO / RS / 97900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

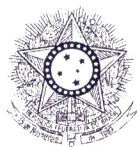
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2023 a 05/02/2023

**Certificação Número:** 2023010701404015264534

Informação obtida em 09/01/2023 11:24:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACKER TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.702.730/0001-49  
Certidão n°: 34122640/2022  
Expedição: 10/10/2022, às 10:32:32  
Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACKER TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.702.730/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

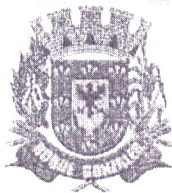
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MACKER TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 14702730000149, Endereço - RUA HELMUTH SMIDT, 777, SALA 1, CENTRO, CERRO LARGO/RS.

9 de janeiro de 2023, às 11:28:09

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ad7aa40234fbf0d553d1e851a19e2fad**



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins e efeitos legais que a empresa MACKER TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ:014.702.730.0001-49, estabelecida no endereço Rua Helmuth Smidt, 777, sala 1, Cerro Largo/RS forneceu ao município de Roque Gonzáles, óleos lubrificantes, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Roque Gonzales, RS, 03 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cerro Largo  
Secretaria de Agricultura e Expansão Econômica



DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 7/2020

A Prefeitura Municipal de Cerro Largo- RS, através do DEMAM (Departamento de Meio Ambiente), criado através do Decreto Municipal nº 2.507/2020, em análise e estudo prévio com relação ao que determina a Lei nº 6.938, de 31/08/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90, Lei Estadual 10.116/94 (Desenvolvimento Urbano), Plano Diretor Municipal, Resolução CONAMA nº 237/97, Lei nº 9.921/93, Decreto Estadual nº 38.356/98, Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, Lei Complementar 140/2011, Lei Municipal nº 1606/2000 que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal nº 1737/2003, que estabelece Normas de Proteção e Promoção da Arborização urbana no Município de Cerro Largo, Lei Municipal nº 228/2010 que cria taxas de Licenciamento Ambiental, Lei Municipal nº 2.348/2011, que altera a Lei nº 1.606/2000, Portaria nº 086/2017 que nomeia a equipe de fiscalização e licenciamento ambiental e apoio ao órgão ambiental local, Decreto nº 2.340/2018 que regulamenta a Resolução nº 372/2018 do CONSEMA para fins do reconhecimento de não incidência de Licenciamento Ambiental e obtenção da correspondente Declaração de Não Incidência de Licenciamento Ambiental Municipal (DNILAM) e a Lei Municipal nº 2.276/2010 que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Cerro Largo e demais legislações existentes, com base no **processo administrativo nº 268/2020**, expede a presente **DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**:

**I – Identificação:**

**EMPREENDEDOR:** Macker Transportes Ltda

**NOME FANTASIA:**\*\*\*

**CPF/CNPJ:** 14.702.730/0001-49

**ENDEREÇO:** Rua Helmuth Smidt, nº 777, Sala 1, Centro - Cerro Largo-RS

**PROCESSO:** 268/2020

**PROTOCOLO:** 295

**RAMO DE ATIVIDADE:** Comércio varejista de lubrificantes, filtros e pneus.

1 - **Localização:** Rua Helmuth Smidt, nº 777, Sala 1, Centro - Cerro Largo-RS

2 - **Coordenadas Geográficas:** 28°08'43.5"S / 54°44'21.4"W

**COM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:**

1.1 - Esta Declaração de Não Incidência de Licenciamento Ambiental Municipal (DNILAM) não autoriza, em hipótese alguma, a supressão de vegetação na área alvo desta Declaração. Em caso de necessidade, o empreendedor deverá solicitar previamente a respectiva Autorização de Supressão Vegetal ou similar ao Órgão Ambiental competente.

1.2 - Deverão ser mantidas e preservadas as Áreas de Preservação Permanente (APP's) definidas na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, alterada pela Lei Federal nº 12.727, de 17 de outubro de 2012; Leis Estaduais nº 9.519, de 21 de janeiro de 1.992 (Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul) e nº 11.520, de 03 de agosto de 2.000 (Código Estadual do Meio Ambiente).

1.3 - A não incidência de licenciamento ambiental não implica autorização para o empreendedor gerar poluição, dispor resíduos inadequadamente, bem como comprometer a qualidade dos recursos hídricos ou, de qualquer outra forma, causar degradação ambiental, devendo observar a legislação vigente, sujeitando-se o infrator às sanções previstas no ordenamento jurídico.

1.4 - Caso sobrevenha qualquer alteração ou modificação na atividade não incidente de licenciamento ambiental, deve o empreendedor comunicar previamente tal intercorrência ao Departamento de Meio Ambiente do Município de Cerro Largo, a fim de possibilitar a revisão da não incidência de licenciamento ou revogação do documento emitido.

1.5 - A emissão da Declaração de Não Incidência de Licenciamento Ambiental Municipal (DNILAM) não dispensa nem substitui quaisquer outros alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, nem exclui eventual necessidade das demais licenças ambientais exigíveis.

1.6 - A Declaração de Não Incidência de Licenciamento Ambiental Municipal (DNILAM) deverá estar permanentemente visível e disponível no local da atividade para efeitos de fiscalização.

1.7 - Por ser autodeclaratório, a responsabilidade pela exatidão e veracidade dos dados e elementos



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cerro Largo  
Secretaria de Agricultura e Expansão Econômica



apresentados para obtenção da Declaração de Não Incidência de Licenciamento Ambiental Municipal (DNILAM) é integralmente do empreendedor, sujeitando-se estes às sanções de natureza criminal, civil e administrativa em caso de transgressão.

1.8 - A não incidência e a correspondente Declaração de Não Incidência de Licenciamento Ambiental Municipal (DNILAM) serão nulas de pleno direito caso os dados fornecidos pelo empreendedor sejam inexatos ou não correspondam à realidade.

1.9 - Deverá ser cientificada a autoridade municipal competente acerca de quaisquer problemas ambientais que venham a ocorrer na área e atividade objeto da presente Declaração de Não Incidência de Licenciamento Ambiental Municipal (DNILAM).

Esta declaração é válida por período indeterminado, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação, caso haja mudança nos procedimentos apresentados na atividade ou na legislação em vigor.

Outrossim, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza

Cerro Largo, 03 de Dezembro de 2020.

  
**ROBERTO BIRCK**  
Licenciador Ambiental  
Portaria nº 086/2017  
CRQV nº 05203369

















## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MACKER TRANSPORTES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021  
 CNPJ: 14.702.730/0001-49

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 682.757,66	R\$ 1.709.943,60
ATIVO		R\$ 151.062,93	R\$ 1.657.960,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 27.250,00	R\$ 899.184,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 16.137,11	R\$ 431.653,60
CAIXA		R\$ 16.137,11	R\$ 431.653,60
CAIXA		R\$ 10.709,47	R\$ 466.332,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10.709,47	R\$ 466.332,81
SICREDI		R\$ 403,42	R\$ 1.198,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 403,42	R\$ 1.198,28
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 16.200,01
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 16.200,01
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE FRANCISCO SCHMECHEL		R\$ 0,00	R\$ 299,00
CLARICIO DAMKE		R\$ 0,00	R\$ 280,00
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAMKE & DAMKE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECIO FREDERICO HILGERT		R\$ 0,00	R\$ 299,00
ELIZABETE SEBASTIANA OLIVEIRA DE MENEZES 47852771068		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOVANE VANTUIR MARCZEWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILDO DE SENA FERRAZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUIOMAR ARENHARDT HAMERSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAL BUSSE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPB AGRO - INDUSTRIA DE PRODUTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE HARRI THUM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUBRI HAUS COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.728,00
MATEUS B. BECKER & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 609,00
MECANICA RIGODANZO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 990,00
MUNICIPIO DE ALEGRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 2.420,00
MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARAO DO TRIUNFO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO GUARITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MACKER TRANSPORTES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 14.702.730/0001-49

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOZANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BUTIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPINA DAS MISSOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO NOVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANDIDO GODOI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CERRO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHARRUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE COXILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CRISSIUMAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DOM PEDRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ERVAL SECO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ESPERANCA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FORQUETINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GARIBALDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE HUMAITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITACURUBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITATIBA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IVORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARCELINO RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MATO CASTELHANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NONOAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMARES DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHAL GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINTO BANDEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PLANALTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ROQUE GONZALES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SALVADOR DAS MISSOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MACKER TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.702.730/0001-49

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANANDUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO CRISTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO PAULO DAS MISSOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO BUTIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO VALERIO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO VENDELINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SEBERI		R\$ 0,00	R\$ 8.760,00
MUNICIPIO DE SENADOR SALGADO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TUNAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UBIRETAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VALE DO SOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VICENTE DUTRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NESTOR ADALBERTO KREWER		R\$ 0,00	R\$ 240,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOL A SOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAR REFORMADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSBRUNA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 575,00
VANESSA SIVERIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VELOCE LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
WELLITON NATAN ACHAMACHAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 26.204,21	R\$ 73.629,10
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 21.584,08	R\$ 68.999,68
AUTO PECAS 4 RODAS		R\$ 800,00	R\$ 800,00
FALUB IND E COM DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 20.784,08	R\$ 20.784,08
LUIZ RAFAEL LEMUCHI DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 47.415,60
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.620,13	R\$ 3.629,42
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MACKER TRANSPORTES LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **14.702.730/0001-49**  
 Número de Ordem do Livro: **11**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 88,87	R\$ 88,87
IRRF A RECUPERAR		R\$ 3.540,55	R\$ 3.540,55
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ (9,29)	R\$ 0,00
(-) INSS A COMPENSAR		R\$ 97.608,72	R\$ 668.946,59
ESTOQUE		R\$ 97.608,72	R\$ 668.946,59
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 97.608,72	R\$ 203.270,87
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 112.555,66
VEICULOS EM REPAROS FDZ 1F33		R\$ 0,00	R\$ 6.764,60
VEICULOS EM REPARO FAH1E52		R\$ 0,00	R\$ 225.851,92
VEICULOS EM REPAROS FOD8889		R\$ 0,00	R\$ 120.503,54
VEICULOS EM REPAROS MEW 8557		R\$ 531.694,73	R\$ 51.983,21
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 17.352,94	R\$ 17.352,94
INVESTIMENTOS		R\$ 200,00	R\$ 200,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 200,00	R\$ 200,00
SICREDI		R\$ 17.152,94	R\$ 17.152,94
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 17.152,94	R\$ 17.152,94
FUNDO GARANTIDOR DE INVESTIMENTO BNDES		R\$ 514.341,79	R\$ 34.630,27
IMOBILIZADO		R\$ 829.055,00	R\$ 829.055,00
VEÍCULOS		R\$ 829.055,00	R\$ 829.055,00
VEÍCULOS		R\$ 479.711,52	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEICULOS EM REPARO IPO0A15		R\$ 123.800,00	R\$ 0,00
VEICULOS EM REPAROS FE 2010		R\$ 160.095,00	R\$ 0,00
VEICULOS EM REPAROS FOD8889		R\$ 77.205,59	R\$ 0,00
VEICULOS EM REPAROS IVM3B33		R\$ 118.610,93	R\$ 0,00
VEICULOS EM REPAROS MEW 8557		R\$ (794.424,73)	R\$ (794.424,73)
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (794.424,73)	R\$ (794.424,73)
(-) (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		R\$ 682.757,66	R\$ 1.709.943,60
PASSIVO		R\$ 134.570,32	R\$ 33.325,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
MATEUS BECKER		R\$ 19.776,25	R\$ 1.003,90
FORNECEDORES			



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MACKER TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 14.702.730/0001-49

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 19.776,25	R\$ 1.003,90
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON ODORCICK EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APOMEDIL SA VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APOMEDIL SA VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AR CONTADORES CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA CERRO AZUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS ODELI LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOMOTIVE IMPORT'S COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOTRAC COM TELECOMUNICACOES		R\$ 23,10	R\$ 23,10
AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALI AUTO PARTS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARETA COM. DE AUTO PEÇAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONFANTI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRACAR COM.DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASDIESEL SA COMERCIAL E IMPORTADORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTER MM COM DE AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTO VIDROS 4 AMIGOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL VALFLEX FERRAMENTAS E EQUIP. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COML DE ELETRO VEIC GASPARETTO LTDA - STO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTER ASSIST. TEC. AUT. EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUNHADOS TRUCK CENTER COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELE REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIPESUL VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIVAR ZANOTTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESM EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EURO AUTO PARTS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 83,65	R\$ 0,00
FALUB INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARIAS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOVANE JOSE SPOHR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MACKER TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.702.730/0001-49

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOVANI VANTUIR MARCZEWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Giovani Aldair Sulzbach - Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUTPARTS COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HARTMANN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HDI SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGA VEICULOS - ERECHIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANQUIEL MATTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JC ALVES INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFFERSON ANTONIO ARAUJO COUTO 28753849884		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE GIEHL & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE LUIS WENZEL		R\$ 582,00	R\$ 0,00
JOSÉ C. GRIMM		R\$ 520,60	R\$ 0,00
KARTER LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KNEBEL & CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 135,00
LUAN CASEMIRO KLEBOWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUBRI HAUS COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE M VAREJISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAKENA MAQ EQUIP E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO MEDINA FARINELLI EPP		R\$ 10.733,90	R\$ 0,00
MATEUS B BECKER E CIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 595,00
MECANICA RIGODANZO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECASUL AUTO MECANICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONICA CRISTINA FIOCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDO DO CAMINHAO COMERCIO PECAS E ACESSORIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA		R\$ 0,00	R\$ 67,80
NOILI REISDORFER CARDOSO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O ESTRADAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPT SOLUCOES COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARISE E VIOTTO COM E DISTR DE PECAS AUTOM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MACKER TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.702.730/0001-49

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARISE E VIOTTO COM E DISTR DE PECAS AUTOM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CEZAR DE MOURA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUERODIESEL TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R CHASSOT ACESSORIOS AUTOMOTIVOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. A. MARTINS BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAMPI AUTO PECAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE VALLER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO ANTONIO RAUBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROAD CENTER ACESS AUTOMOTIVOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOAUTO COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO CESAR CZERNIAK		R\$ 6.450,00	R\$ 0,00
ROTA SYSTEM RASTREAMENTO LTDA		R\$ 210,00	R\$ 0,00
SALTO DO NORTE AUTO PECAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTOS PENEDO & CIA. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHERER SA COMERCIO DE AUTOPECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHICK & BERTHIER LTDA ME		R\$ 990,00	R\$ 0,00
SHEKPARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SORASA - AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAR REFORMADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUL TURBOS TRANSPORTES E IMPORTADORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T L COUTINHO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHSAT ASSIST TEC AUT EM EQUIP DE INF LTDA		R\$ 183,00	R\$ 183,00
TECLEIMPORTS COMERCIO DE AUTOPECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRELLO COMERCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TREVAO RIO PRETO-COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRISETE PARTS DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRUCK TECH MANUTENCAO ELETRICA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uouu Comercio de Eletronicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA SIVERIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MACKER TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.702.730/0001-49

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIP COM DE PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 19.352,57	R\$ 16.661,94
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 19.352,57	R\$ 16.661,94
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 81,56
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 9.919,17	R\$ 5.811,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 6.847,66	R\$ 5.230,06
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 417,09	R\$ 943,04
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.925,05	R\$ 4.352,50
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 243,60	R\$ 243,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 15.441,50	R\$ 15.659,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.409,54	R\$ 4.982,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.874,49	R\$ 3.363,08
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 605,00	R\$ 640,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.558,57	R\$ 4.670,62
INSS A RECOLHER		R\$ 3.625,22	R\$ 3.739,87
FGTS A RECOLHER		R\$ 933,35	R\$ 930,75
PROVISÕES		R\$ 7.473,39	R\$ 6.006,95
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.146,28	R\$ 1.005,63
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 5.011,73	R\$ 4.759,75
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 315,38	R\$ 241,57
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA AMANHECER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 548.187,34	R\$ 1.676.618,11
CAPITAL SOCIAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 388.187,34	R\$ 1.516.618,11



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MACKER TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.702.730/0001-49

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 388.187,34	R\$ 1.516.618,11
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 388.187,34	R\$ 1.516.618,11
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MACKER TRANSPORTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.702.730/0001-49

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (863,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (137,16)	R\$ (179,67)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (528,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (47,95)
(-) DESPESAS COM LICITACOES		R\$ (523,47)	R\$ (6.083,05)
(-) DESPESAS COM SOFTWARE		R\$ (502,15)	R\$ (315,73)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (824,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (75.505,85)	R\$ (70.879,25)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) INSS		R\$ (8.378,81)	R\$ (9.172,34)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.875,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.384,59)	R\$ (2.705,80)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (256,67)	R\$ (88,03)
(-) SEGUROS		R\$ (37.959,41)	R\$ (31.130,48)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (5.906,78)	R\$ (970,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (104,12)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (7.260,00)	R\$ (7.680,00)
(-) DESPESAS COM EMOLUMENTOS		R\$ (31,64)	R\$ (216,47)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (11,55)	R\$ (938,37)
(-) DESPESAS/TARIFAS BANCARIAS		R\$ (782,40)	R\$ (798,64)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 403,42	R\$ 827,01
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 32,15
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 403,42	R\$ 794,86
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.165,21)	R\$ (2.992,01)
(-) DESPESAS COM RASTREADOR		R\$ (3.165,21)	R\$ (2.992,01)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 69.814,60	R\$ 141.798,75
RESSARCIMENTOS DE DESPESAS/PEDAGIO		R\$ 69.814,60	R\$ 141.798,75
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 415.460,50	R\$ 1.159.635,11
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.164,04)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.164,04)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 98.859,87	R\$ 25.915,49
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 98.859,87	R\$ 25.915,49
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 514.320,37	R\$ 1.184.386,56
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (43.415,19)	R\$ (55.955,79)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (17.684,86)	R\$ (25.242,54)



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MACKER TRANSPORTES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.702.730/0001-49  
Número de Ordem do Livro: 11  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MACKER TRANSPORTES LTDA  
NIRE 43207052048  
CNPJ 14.702.730/0001-49  
Número de Ordem 11  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município CERRO LARGO  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/11/2011  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 12424

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MACKER TRANSPORTES LTDA  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 11  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 12424  
Data de inicio 01/01/2021  
Data de término 31/12/2021

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43207052048	CNPJ 14.702.730/0001-49
NOME EMPRESARIAL MACKER TRANSPORTES LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DB.49.45.88.16.E8.F1.63.14.63.50.0F.92.E1.F5.76.F0.E3.61.52	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	65151224034	FELIPE BOHN NEDEL: 65151224034	357058103627706250 6	06/09/2021 a 06/09/2022	Não
Administrador	88111717091	MATEUS BORGHETTI BECKER:88111717091	451601974998270695 1	24/09/2020 a 24/09/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

DB.49.45.88.16.E8.F1.63.14.63.50.0F.  
92.E1.F5.76.F0.E3.61.52-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/06/2022 às 16:08:09

F0.7D.8D.23.6B.60.89.F9  
1A.26.41.7D.8F.2D.DD.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



REGISTRO	SITUAÇÃO	PROCESSO	ANO	MARCA COMERCIAL	DETENTOR	DMT (OTIC/MS)	TIPO DE EMPRESA	TIPO DE PRODUTO	EMBALAGEM	ÁREA DE APLICAÇÃO	PRODUTOR	ORIGEM	QUANTILHA	QUANTILHA	QUANTILHA	QUANTILHA	QUANTILHA	TIPO DE ADORETIAMENTO	COMPOSIÇÃO	TIPO DE ADORETIAMENTO	COMPOSIÇÃO
2653	ATIVO	4860/0001/03/2009-05	2009	OTIC/MS	KARTEL LIBRE-GANTELS LTA	04-238-1340001-66	PRODUTORA	NOVO	OTIC/ LIBRE-GANTE	AUTOMOTOR	KARTEL LIBRE-GANTELS	NACIONAL	NOV	NOV	NOV	NOV	NOV	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO
7207	ATIVO	4860/0001/03/2009-11	2009	GAN OLIN SA	KARTEL LIBRE-GANTELS LTA	04-238-1340001-66	PRODUTORA	NOVO	ÓLEO LIBRE-GANTE	GANDES BUNDINGS	KARTEL LIBRE-GANTELS	NACIONAL	NOV	NOV	NOV	NOV	NOV	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO
7207	ATIVO	4860/0001/03/2011-41	2011	GAN OLIN SA	KARTEL LIBRE-GANTELS LTA	04-238-1340001-66	PRODUTORA	RECALO	ÓLEO LIBRE-GANTE	GANDES BUNDINGS	KARTEL LIBRE-GANTELS	NACIONAL	NOV	NOV	NOV	NOV	NOV	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO
8466	ATIVO	4860/0001/03/2017-90	2017	GAN OLIN SA	KARTEL LIBRE-GANTELS LTA	04-238-1340001-66	PRODUTORA	NOVO	ÓLEO LIBRE-GANTE	GANDES BUNDINGS	KARTEL LIBRE-GANTELS	NACIONAL	NOV	NOV	NOV	NOV	NOV	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO
8466	ATIVO	4860/0001/03/2019-13	2019	ENCHITACAO GI 4	KARTEL LIBRE-GANTELS LTA	04-238-1340001-66	PRODUTORA	NOVO	ÓLEO LIBRE-GANTE	GANDES BUNDINGS	KARTEL LIBRE-GANTELS	NACIONAL	NOV	NOV	NOV	NOV	NOV	TO-LATERAL, ALINTE-CA	MARE-GO	TO-LATERAL, ALINTE-CA	MARE-GO
10153	ATIVO	4860/0001/03/2009-05	2009	NOVACAC-OT-4	KARTEL LIBRE-GANTELS LTA	04-238-1340001-66	PRODUTORA	NOVO	ÓLEO LIBRE-GANTE	GANDES BUNDINGS	KARTEL LIBRE-GANTELS	NACIONAL	NOV	NOV	NOV	NOV	NOV	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO
10159	ATIVO	4860/0001/03/2006-41	2006	NOVACAC-OT-4	KARTEL LIBRE-GANTELS LTA	04-238-1340001-66	PRODUTORA	NOVO	ÓLEO LIBRE-GANTE	GANDES BUNDINGS	KARTEL LIBRE-GANTELS	NACIONAL	NOV	NOV	NOV	NOV	NOV	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO
10553	ATIVO	4860/0001/03/2014-11	2014	KARTEL SUPER S	KARTEL LIBRE-GANTELS LTA	04-238-1340001-66	PRODUTORA	NOVO	ÓLEO LIBRE-GANTE	MOTORES E TRILHA	KARTEL LIBRE-GANTELS	NACIONAL	NOV	NOV	NOV	NOV	NOV	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO
10554	ATIVO	4860/0001/03/2014-58	2014	KARTEL PRUOL TURBO	KARTEL LIBRE-GANTELS LTA	04-238-1340001-66	PRODUTORA	NOVO	ÓLEO LIBRE-GANTE	MOTORES E TRILHA	KARTEL LIBRE-GANTELS	NACIONAL	NOV	NOV	NOV	NOV	NOV	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO
10559	ATIVO	4860/0001/03/2014-31	2014	KARTEL AT-FU-5	KARTEL LIBRE-GANTELS LTA	04-238-1340001-66	PRODUTORA	NOVO	ÓLEO LIBRE-GANTE	MOTORES E TRILHA	KARTEL LIBRE-GANTELS	NACIONAL	NOV	NOV	NOV	NOV	NOV	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO
10600	ATIVO	4860/0001/03/2015-40	2015	KARTEL BEAR ON-LE-8	KARTEL LIBRE-GANTELS LTA	04-238-1340001-66	PRODUTORA	NOVO	ÓLEO LIBRE-GANTE	MOTORES E TRILHA	KARTEL LIBRE-GANTELS	NACIONAL	NOV	NOV	NOV	NOV	NOV	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO
10600	ATIVO	4860/0001/03/2015-45	2015	KARTEL BEAR ON-LE-8	KARTEL LIBRE-GANTELS LTA	04-238-1340001-66	PRODUTORA	NOVO	ÓLEO LIBRE-GANTE	MOTORES E TRILHA	KARTEL LIBRE-GANTELS	NACIONAL	NOV	NOV	NOV	NOV	NOV	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO
11883	ATIVO	4860/0001/03/2015-73	2016	TRAKER T600 H	KARTEL LIBRE-GANTELS LTA	04-238-1340001-66	PRODUTORA	NOVO	ÓLEO LIBRE-GANTE	MOTORES E TRILHA	KARTEL LIBRE-GANTELS	NACIONAL	NOV	NOV	NOV	NOV	NOV	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO
11883	ATIVO	4860/0001/03/2017-35	2017	SMILE ON	KARTEL LIBRE-GANTELS LTA	04-238-1340001-66	PRODUTORA	NOVO	ÓLEO LIBRE-GANTE	MOTORES E TRILHA	KARTEL LIBRE-GANTELS	NACIONAL	NOV	NOV	NOV	NOV	NOV	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO
17886	ATIVO	4860/0001/03/2016-34	2016	FRICKY-CH4	KARTEL LIBRE-GANTELS LTA	04-238-1340001-66	PRODUTORA	NOVO	ÓLEO LIBRE-GANTE	MOTORES E TRILHA	KARTEL LIBRE-GANTELS	NACIONAL	NOV	NOV	NOV	NOV	NOV	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO
17886	ATIVO	4860/0001/03/2016-18	2016	SMILE ON	KARTEL LIBRE-GANTELS LTA	04-238-1340001-66	PRODUTORA	NOVO	ÓLEO LIBRE-GANTE	MOTORES E TRILHA	KARTEL LIBRE-GANTELS	NACIONAL	NOV	NOV	NOV	NOV	NOV	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO
18069	ATIVO	4860/0001/03/2017-80	2017	SUPER S-K-SIMONMETICO	KARTEL LIBRE-GANTELS LTA	04-238-1340001-66	PRODUTORA	NOVO	ÓLEO LIBRE-GANTE	MOTORES E TRILHA	KARTEL LIBRE-GANTELS	NACIONAL	NOV	NOV	NOV	NOV	NOV	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO
18414	ATIVO	4860/0001/03/2017-18	2017	SUPER S-K	KARTEL LIBRE-GANTELS LTA	04-238-1340001-66	PRODUTORA	NOVO	ÓLEO LIBRE-GANTE	MOTORES E TRILHA	KARTEL LIBRE-GANTELS	NACIONAL	NOV	NOV	NOV	NOV	NOV	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO	APIS-5, MARE-GO, N-E, L, U-D, D, MARE-GO	MARE-GO



Handwritten number '2' in blue ink.

